



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	Secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa para compra direta (Produtos de higiene pessoal para gestantes), conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	004.001.443	Absorvente pós parto maxi noturno, super absorção, parte traseira mais longa e larga, toque suave, absorve 9 vezes mais o fluxo. Medidas mínimas: 39,4cm Composição: Fibras de celulose (Cellulose), Polipropileno (Polypropylene), Polietileno (Polyethylene), gel superabsorvente poliacrilato de sódio (Sodium Polyacrylate) e Adesivos termoplásticos. Pacote com 06 unidades embalados individualmente.	Pct	70	R\$ 19,79	R\$ 1.385,30
02	055.000.242	Escova de cabelo de plástico na cor preta Medidas aproximadas: 19x3cm	Un	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
03	004.001.444	Shampoo para adultos, todos os tipos de cabelo embalagem de plástico contendo 200ml	Un	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
04	004.001.445	Condicionador para adultos, todos os tipos de cabelo embalagem de plástico contendo 200ml	Un	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
05	004.001.423	Sabonete em barra, peso mínimo de 85 g composto por sodium, tallowate, aqua, sodium palm kernelate, methylparaben, sodium hydroxide, etidronic acid, fragrância ananassa, fruit juice, nonfat dry milk extract e demais substâncias permitidas, embalado individualmente. Na embalagem deverá constar informações sobre produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un	70	R\$ 1,89	R\$ 132,30

1.2. Classificação do objeto:

Produtos de Higiene pessoal

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço Unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de produtos de higiene pessoal.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.527,60,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete e sessenta centavos), considerando os valores obtidos em site eletrônico de bolsas personalizadas.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A contratação de produtos de higiene faz-se necessária para a composição do enxoval destinado às mães gestantes atendidas, tendo em vista que se trata de item essencial para a higiene, o conforto e o bem-estar no período do pré e pós-parto. O fornecimento do enxoval integra as ações de apoio e acolhimento às gestantes e ao benefício eventual, contribuindo para a promoção da saúde, da dignidade e da qualidade de vida das beneficiárias, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
130	Assistencia Social Geral	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deverá possuir CNAE compatível com produto a ser adquirido.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A entrega deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rodovia SP 284 - Km 01 entrada da cidade de Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

Horario de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os produtos deverão cumprir todos os requisitos neste termo de referencia, devidamente embalados; sem amassados, devidamente lacr.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

30 dias até pagamento do mesmo.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Produtos de qualidade, entregar no prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

6- Obrigações da contratada:

A entrega deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis.

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

8- Outras informações:

Email da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.



Quatá/SP, 18 de fevereiro de 2026

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Escriturária
Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social